



ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21/08/2023), às 11h49min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, realizou-se a 15ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Delker Klemes Miranda Nobre. A Presidente convidou o 2º Secretário, Vereador Hermes Pereira Júnior, para secretariar a Sessão. Constatou a presença dos Vereadores: **Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Hermes Pereira Júnior, Luiz Antônio, Severino Schulz, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz (ID 583261)**. Os demais vereadores não foram convocados. Nesse momento, a Presidente convidou o Vereador Luiz para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Prosseguindo, a Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Convocação nº 10/2023 (ID 582781) da Presidente da CMEO, a qual legaliza a presente Sessão. Em seguida solicitou a leitura da **Ordem do Dia: Leitura do Requerimento de Urgência nº 25/2023 (ID 582791)**, de autoria dos Vereadores, que solicita apreciação, em discussão e votação única, dos projetos de Lei n.º 112 e 116/2023 do Poder Executivo. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por 8 (oito) votos. Em seguida, a Presidente solicitou ao Secretário a leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 112/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Anulação Parcial de Dotação e Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.946.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED e suas ações, referente recursos do FUNDEB e MDE". Em discussão, os vereadores Cosmo, Antônio José e Zonga discutiram o projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 116/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 258.840,41 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, provenientes de recursos do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2022/PGE/DER, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do DER". Em discussão, não houve vereadores que quisessem discutir. Em votação, o Projeto foi aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 117/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.320, de 06 de agosto de 2008, para fins de extinguir cargo comissionado da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO". Em discussão, o Vereador Zonga discutiu o Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao **Projeto de Resolução nº 04/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera dispositivos da Resolução nº 103, de 20 de julho de 2023, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO". Em discussão, a

Vereadora Delker discutiu o Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 12h17min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual após aprovada será assinada pelo Secretário e pela Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 21 de agosto de 2023.

Delker Klemes Miranda Nobre - Presidente da CMEO

Cosmo de Novaes Ferreira - Vereador

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 25/08/2023 às 08:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 31/08/2023 às 11:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **586257** e o código verificador **DFF5234E**.

Docto ID: 586257 v1